



UNICAMP

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Rua 6 de agosto nº 50 – Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - CEP: 13083-873 - Campinas, SP

Fone: (19) 3521- 4962 | print@unicamp.br | www.prpg.unicamp.br

Campinas, 12 de abril de 2024.

Em resposta ao e-mail enviado aos coordenadores e coordenadoras PrInt no dia 25 de março de 2024, informamos o que segue:

1. O número de solicitações extrapolou o número de possíveis cotas a serem transformadas pela PRPG na CAPES. Devido ao curto prazo entre o cronograma da CAPES para transformação das cotas remanescentes e o cronograma de indicação dos bolsistas no SCBA/CAPES, informamos que a seleção será feita pela PRPG;
2. A previsão de cotas para contemplar os pedidos é a seguinte:
 - 36 para Capacitação;
 - 9 para Professor Visitante no Brasil;
 - 7 para Professor Visitante Sênior;
 - 5 para Professor Visitante Júnior.
3. Neste momento de encerramento do projeto PrInt, excepcionalmente, não será aceita inscrição na qual não tenha sido formalizada a parceria com a IES estrangeira junto à CAPES durante o decorrer do Projeto (de 2018 até o momento);
4. Processos enviados com documentos faltantes ou documentos que não atendam aos requisitos exigidos na modalidade correspondente serão automaticamente desclassificados.
5. Apenas os Coordenadores do PrInt poderão indicar candidaturas.

Solicitamos que nos enviem, **impreterivelmente até o dia 30 de abril de 2024**, por meio do Sistema SOLICITA, o processo do candidato juntamente com seus respectivos documentos obrigatórios.

Modalidade Capacitação

1. Para a modalidade **Capacitação**, com duração de 3 meses e início da bolsa em agosto de 2024, são necessários os seguintes documentos:
 - a. **Carta do Coordenador PrInt** (assinada), contendo o nome do Projeto de Cooperação Internacional CAPES/PrInt—Unicamp do qual a candidatura fará parte, bem como o nome e a vigência da bolsa do candidato indicado;



UNICAMP

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Rua 6 de agosto nº 50 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” - CEP: 13083-873 - Campinas, SP

Fone: (19) 3521- 4962 | print@unicamp.br | www.prpg.unicamp.br

- b. **Documento de Identificação com foto e CPF** (no caso de brasileiros), passaporte e visto permanente no Brasil (no caso de estrangeiros);
- c. **Plano de Trabalho** (incluindo o nome oficial da IES Estrangeira, endereço completo e link do site). O Plano de Trabalho deve ter no máximo 3 (três) páginas e conter os seguintes itens: Título, Resumo e Atividades a serem desenvolvidas na Instituição de Ensino Superior de destino;
- d. **Carta de aceite da IES Estrangeira**, aprovando o plano de pesquisa, com a identificação do aluno, o título do projeto e informações sobre o período de vigência da bolsa no exterior (mês/ano de início e término), de forma a se adequar ao prazo estabelecido pela UNICAMP;
- e. **Curriculum Vitae atualizado**, obtido da plataforma Lattes;
- f. **Currículo resumido** do coorientador estrangeiro;
- g. **Comprovante de Proficiência Linguística:**

Além das exigências relativas à proficiência de língua da IES de destino, os candidatos deverão apresentar certificado válido de proficiência para o idioma do país de destino ou idioma de trabalho aceito pela IES de destino de forma a atender aos requisitos mínimos da Capes, conforme a seguir:

Inglês					Alemão			
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	Duolingo English Test	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	DSH	OnSET Deutsch
71	527	6	CPE / C2 Proficiency CAE / C1 Advanced FCE / B2 First	105	B1	TDN3	DSH1	B1
Francês			Espanhol		Italiano			
DELTA, TCF TP ou TCF CAPES	DALF	Cert. DELE	Cert. SIELE	Teste do IIC	CELI	CILS		
B2	C1	B2	C1	B2	CELI3	CILS due B2		

NOTA: O processo deve ser realizado no sistema SOLICITA utilizando a opção DSE.



UNICAMP

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Rua 6 de agosto nº 50 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” - CEP: 13083-873 - Campinas, SP

Fone: (19) 3521- 4962 | print@unicamp.br | www.prpg.unicamp.br

Modalidade Professor Visitante no Brasil

2. Para a modalidade **Professor Visitante no Brasil** (com duração de 15 dias), o período de início da bolsa deve ser entre 1/8/2024 a 15/10/2024, são necessários os seguintes documentos:
 - a. **Carta do Coordenador PrInt** (devidamente assinada), constando o nome do Projeto de Cooperação Internacional CAPES/PrInt—Unicamp ao qual a candidatura fará parte, assim como o nome e a vigência da bolsa do candidato indicado;
 - b. **Plano de trabalho em inglês**, elaborado em comum acordo com o candidato a professor visitante, o proponente e o Coordenador do Projeto em Cooperação Internacional no âmbito do CAPES/PrInt-UNICAMP, contendo:
 - Título, nome do candidato a professor visitante, área do conhecimento e ORCID;
 - Programa de atividades de ensino, contendo objetivos e metas, compatíveis com a duração da visita;
 - Cronograma de execução das atividades a serem desenvolvidas pelo professor visitante;
 - Relevância do tema;
 - Sumário do *Curriculum Vitae* atualizado do candidato a professor visitante.
 - c. **Evidência da interação** existente entre o professor(a)/pesquisador(a) visitante e o proponente, ou a perspectiva de colaboração futura;
 - d. **Declaração** (em papel timbrado, datada e assinada) da coordenação do programa de pós-graduação do proponente, assumindo a responsabilidade pelo cumprimento das normas do PPG, contendo nome completo do visitante e a vigência da bolsa.
 - e. **Declaração**, em português ou inglês, em formato livre, do candidato a professor visitante, demonstrando concordância com sua participação no período da visita e deverá constar a identificação da IES de origem.



UNICAMP

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Rua 6 de agosto nº 50 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” - CEP: 13083-873 - Campinas, SP

Fone: (19) 3521- 4962 | print@unicamp.br | www.prpg.unicamp.br

Modalidade Professor Visitante Sênior

3. Para a modalidade **Professor Visitante Sênior**, com duração obrigatória de 3 meses e início da bolsa em agosto de 2024, são necessários os seguintes documentos:
- a. **Carta do Coordenador PrInt** (devidamente assinada) constando o nome do Projeto de Cooperação Internacional CAPES/PrInt—Unicamp ao qual a candidatura fará parte, assim como o nome e a vigência da bolsa do candidato indicado;
 - b. **Plano de trabalho em inglês**, elaborado em comum acordo com o anfitrião estrangeiro, contendo:
 - Título, nome do candidato a professor visitante, área do conhecimento e ORCID;
 - Programa de atividades de ensino, contendo objetivos e metas, compatíveis com a duração da visita;
 - Cronograma de execução das atividades a serem desenvolvidas pelo professor visitante;
 - Relevância do tema;
 - Sumário do *Curriculum Vitae* atualizado do candidato a professor visitante.
 - c. **Evidência da interação** existente entre o professor(a)/pesquisador(a) visitante e a IES estrangeira ou a perspectiva de colaboração futura;
 - d. **Declaração** (em papel timbrado, datada e assinada) da IES estrangeira comprometendo-se a receber o visitante, contendo o nome e o período da visita.
 - e. **Declaração do professor visitante**, declarando que as providências legais na UNICAMP serão compatíveis com seu pleito a bolsa.

NOTA: O processo deve ser realizado no sistema SOLICITA utilizando a opção PVB.



UNICAMP

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Rua 6 de agosto nº 50 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” - CEP: 13083-873 - Campinas, SP

Fone: (19) 3521- 4962 | print@unicamp.br | www.prpg.unicamp.br

Modalidade Professor Visitante Júnior

4. Para a modalidade **Professor Visitante Júnior**, com duração obrigatória de 3 meses e início da bolsa em agosto de 2024, são necessários os seguintes documentos:
- a. **Carta do Coordenador PrInt** (devidamente assinada), constando o nome do Projeto de Cooperação Internacional CAPES/PrInt—Unicamp ao qual a candidatura fará parte, assim como o nome e a vigência da bolsa do candidato indicado;
 - b. **Plano de trabalho em inglês**, elaborado em comum acordo com o anfitrião estrangeiro, contendo:
 - Título, nome do candidato a professor visitante, área do conhecimento e ORCID;
 - Programa de atividades de ensino, contendo objetivos e metas, compatíveis com a duração da visita;
 - Cronograma de execução das atividades a serem desenvolvidas pelo professor visitante;
 - Relevância do tema;
 - Sumário do *Curriculum Vitae* atualizado do candidato a professor visitante.
 - c. **Evidência da interação** existente entre o professor/pesquisador visitante e a IES estrangeira, ou a perspectiva de colaboração futura;
 - d. **Declaração** (em papel timbrado, datada e assinada) da IES estrangeira comprometendo-se a receber o visitante, contendo o nome e o período da visita;
 - e. **Declaração do professor visitante**, declarando que as providências legais na UNICAMP serão compatíveis com seu pleito a bolsa.

NOTA: O processo deve ser realizado no sistema SOLICITA utilizando a opção PVB.